

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 676/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e portarias do Detran/PA 506/2014, 2432/2018 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/869253, apresentado pela empresa F. DE OLIVEIRA MODESTO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.890.117/0006-90, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa P DEL AGUILAL SANTIAGO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.890.117/0006-90, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av Jose Bonifacio, nº 2035, Guamã, CEP: 66.063-010, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1232139 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de março de 2023.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 918211

PORTARIA Nº 909/2023-DAF/CGP, de 21/03/2023

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho no anexo/sequencial 1, no Processo 2021/1485673, deferindo a concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Maria Angélica Lima da Rocha, Técnica, matrícula 3261930/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 13/03 a 11/04/2023, referentes ao triênio 2001/2004, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/03/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 908/2023-DAF/CGP, de 21/03/2023

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho anexo/sequencial 5, do Processo 2023/35510, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALMIR ANTONIO GATTI DA ROCHA, Técnico, matrícula 3262090/1, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 13/03 a 11/03/2023, referentes ao triênio 1998/2001, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/03/2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 907/2023-DAF/CGP, de 21/03/2023

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho anexo/sequencial 6, do Processo 2023/104416, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Francisco de Assis de Barros Melres, Assistente de Trânsito, matrícula 55585824/2, lotado na Gerência de Protocolo e Arquivo, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 02/03 a 31/03/2023, referentes ao triênio 15.01.2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/03/2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 906/2023-DAF/CGP, de 21/03/2023

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho anexo/sequencial 5, do Processo 2022/1627447, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ CAMPELO DE MORAES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3267911/1, lotado na CIRETRAN "A" de Bragança, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 06/03 a 04/04/2023, referentes ao triênio 1988/1991, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/03/2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 853/2023-DAF/CGP, de 17/03/2023

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994, a Lei 9.348, de 18/11/2021 e, a apresentação da Certidão de Nascimento, datada de 28/02/2023, protocolado sob o nº 2023/2031473, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Sirley da Silva Julio, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57214394/2, lotado na Gerente de Operação e Fiscalização de Trânsito do Capital, vinte (20) dias de Licença Paternidade, no período de 24/02 a 15/03/2023, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJU e Lei 9.348, de 18/11/2021.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/02/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 851/2023-DAF/CGP, de 17/03/2023

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994, a Lei 9.348, de 18/11/2021 e, a apresentação da Certidão de Nascimento, datada de 15/02/2023, protocolado sob o nº 2023/2034468, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Márcio Rodrigues de Oliveira, Vistoriador, matrícula 57202001/1, lotado na CIRETRAN "B" de Tome-Açu, vinte (20) dias de Licença Paternidade, no período de 12/02 a 03/03/2023, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJU e Lei 9.348, de 18/11/2021.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12/02/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 918223

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 818/2023-DAF/CGP, DE 16/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2037232;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor

RONIVON FERREIRA BARBOSSA, matrícula nº 57201716/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) e destina-se para Suprir despesas com transporte.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$ 120,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 27/03 a 20/04/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 820/2023-DAF/CGP, DE 16/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2039535;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor MARIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 5948208/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se para suprir demandas emergenciais da CIRETRAN.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.500,00

3339036-R\$-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data de recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 824/2023-DAF/CGP, DE 16/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.